



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

18  
*Jair Nunes de Souza*

LEI Nº 1.455, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.987.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.439, de 04/novembro/1987.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- O cargo de Diretor Parlamentar, constante do Anexo II da Lei nº 1.439, de 04/novembro/1987, passa a figurar no Anexo I da mesma Lei, de livre nomeação e exoneração pela Mesa desta Câmara Municipal.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de novembro de 1.987.

*Jair Nunes de Souza*  
Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 18 de novembro de 1.987.

*Eli Macedo*  
Eli Macedo  
Assistente de Diretor